

PORTARIA 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o período de Carnaval 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda por serviços internos nas repartições públicas nesse período;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **recesso administrativo** nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira).

Art. 2º Os prazos administrativos que se iniciarem ou se encerrarem nos dias de recesso ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-